



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

RESOLUÇÃO Nº 005/2015 - CMAS

SÚMULA: Convocação das Organizações Sociais Civis, Entidades Prestadoras de Serviços Sociais e Assistenciais e Entidades de Trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – **SUAS** para habilitarem - se no Conselho Municipal da Assistência Social de Araucária e participarem da X Conferência Municipal da Assistência Social.

O CMAS – Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Araucária – Paraná, em Plenária Ordinária realizada no dia 11/05/2015, conforme as Competências e Atribuições da Lei Municipal 2.738/2014:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros para a Inscrição no CMAS das Organizações e Entidades de Assistência Social e de Trabalhadores do **SUAS** conforme informes **CNAS** (Conselho Nacional de Assistência Social) números 01,02,03,04 e 05/2015.

CONSIDERANDO a Lei 2.738/2014, Art.3º, inc. II – Da Sociedade Civil; alíneas b e c respectivamente, o CMAS convoca para integrar o Conselho, a habilitarem-se à seleção para preenchimento de oito vagas reservadas a Sociedade Civil organizada com mandato de quatro anos a partir de setembro de 2015 a agosto de 2019;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03/CNAS de 20 de março de 2015

Resolve:

Art. 1º – Abrir as Inscrições para Habilitação e participação da **X Conferência Municipal da Assistência Social**, cujo tema é: “Consolidar o **Suas** de vez rumo a 2026” e o lema é “Pacto Republicano no Suas rumo a 2026” = O **Suas** que temos e o **Suas** que queremos”.

I) Período de Inscrição: 18/06/2015 à 20/07/2015

II) Horário das Inscrições: 09:00h às 12:00h

III) Local das Inscrições: Casa dos Conselhos, sito a Rua Estela Lechinowski Wzorek, 360 – Fazenda velha – Araucária – Pr.



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

Art. 2º – É necessário apresentar a documentação completa no ato da inscrição, conforme segue:

- a) Requerimento de registro ao Conselho
- b) Cópia do Estatuto da Entidade devidamente registrado em cartório e suas alterações; (cópia autenticada).
- c) Cópia da Ata da eleição da atual Diretoria, com registro em cartório;(cópia autenticada).
- d) Listagem com Nome, Endereço, RG,CPF dos membros da Diretoria.
- e) CNPJ atualizada (antigo CGC – Receita Federal);(cópia autenticada).
- f) Alvará de funcionamento e Alvará Sanitário expedido pelo Município; (cópia autenticada).
- g) Comprovação de endereço onde funciona a Entidade
- h) Declaração de Idoneidade bem como a de não remuneração da diretoria expedida pelo Presidente da Entidade, de todos os integrantes do quadro de Pessoal da mesma , reconhecida em cartório; (cópia autenticada).
- i) Formulário Cadastral - específico do Conselho, preenchido pelo requerente.
- j) Certidão negativa do Tribunal de contas do Paraná. (pode ser solicitado no **Site do Tribunal de Contas** no Link Serviços).
- k) Plano de Ação da Entidade

VI) Cronograma do Processo de Inscrição:

- Inscrições: 18/06/2015 à 20/07/2015
- Análise das Inscrições das Organizações Não Governamentais pela Comissão Organizadora da **X Conferência** Municipal da Assistência Social do **CMAS** de Araucária / PR, de 21/07/2015 à 24/07/2015.
- Divulgação das Entidades Habilitadas e Indeferidas à participarem da X Conferência Municipal da Assistência Social.
- Local: Câmara de Vereadores de Araucária – Pr.



Conselho Municipal de Assistência Social

Garantindo acesso aos direitos sociais.

- Data da **X** Conferência Municipal de Assistência Social – 04/08/2015 das 08:00h às 17:00h.

VII) Informes e Contato pelo Fone (41) 3901-5495 / com a Secretaria Executiva **CMAS** – Maria Cristina

ADRIANA PIDORODESKI

Presidente da Comissão da X Conferência CMAS

RUCILDA MILENA GESKE

Presidente do CMAS